

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 369 | Página 1

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO RETIFICADO.

=DECRETO Nº 4.947, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018=

“Revoga dispositivos no Decreto nº 4.412.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º Ficam revogados o inciso III do §1º e os §§ 5º e 6º do art. 6º do Decreto 4.412/14.

ART. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
05 DE DEZEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Portarias

=PORTARIA Nº 8.973, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018=

“Dispõe sobre a nomeação dos servidores que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear a candidata abaixo discriminada,

classificados no Processo Seletivo nº 003/18, para, a partir do dia 10/12/2018, exercer o emprego de CIRURGIÃO DENTISTA, com remuneração mensal de R\$ 2.500,00, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais necessária para a operacionalização dos serviços de ofertados na rede pública de saúde (nos termos do inciso III e do §2º do art. 2º da Lei 2.230/02) decorrentes da cessação do contrato de terceirização dos serviços naquela área, bem como para intermediar o lapso de tempo necessário à realização de concurso público para provimento efetivo do cargo equivalente, ficando desta forma sua vigência de nomeação limitada ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do referido concurso público, tendo prioridade o evento que primeiro ocorrer:

NOME	CPF	CLASSIF.
LETÍCIA MARQUES TONDINI MIAN	387.281.648-90	3º

Justificativa e vinculação: A contratação visa atender à necessidade imediata de servidores para atender à demanda dos serviços de saúde, tendo em vista o processo de mobilização da Administração para retomada integral dos serviços. A contratação emergencial se mostra necessária, considerando que se tratando de serviços de saúde, os mesmos são essenciais, de natureza contínua, sendo que desguarnecer as Unidades de Saúde dos profissionais necessários ao cuidado da população, importará em inegável e inafastável omissão do Poder Público, enquadrável como ato omissivo de improbidade.

ART. 2º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Processo Seletivo nº 003/18, para, a partir das respectivas datas de início de atividade, exercerem o emprego de ENFERMEIRO, com remuneração mensal de R\$ 3.200,00, em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de atender a demanda de profissionais necessária para a operacionalização dos serviços de ofertados na rede pública de saúde (nos termos do inciso III e do §2º do art. 2º da Lei 2.230/02) decorrentes da cessação do contrato de terceirização dos serviços naquela área, bem como para intermediar o lapso de tempo necessário à realização de concurso público para provimento efetivo do cargo equivalente, ficando desta forma sua vigência de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 369 | Página 2

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Departamento de Comunicação

nomeação limitada ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do referido concurso público, tendo prioridade o evento que primeiro ocorrer:

NOME	CPF	CLASSIF.	DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE LABORAL
LILIAN COGNETTI	326.956.318-39	14º	10/12/2018
RENATA DA SILVA DAVID	284.187.718-36	16º	07/12/2018

Justificativa e vinculação: As contratações visam atender à necessidade imediata de servidores para atender à demanda dos serviços de saúde, tendo em vista o processo de mobilização da Administração para retomada integral dos serviços. A contratação emergencial se mostra necessária, considerando que se tratando de serviços de saúde, os mesmos são essenciais, de natureza contínua, sendo que desguarnecer as Unidades de Saúde dos profissionais necessários ao cuidado da população, importará em inegável e inafastável omissão do Poder Público, enquadrável como ato omissivo de improbidade.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
06 DE DEZEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 8.974, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018=

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Concurso Público para cadastramento de candidatos para os cargos públicos que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação

em concurso público;

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da Administração, de cargos vagos a serem preenchidos gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço e,

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

R E S O L V E:

ART. 1º. Fica nomeada a Comissão de Concurso Público para organização de processo de concurso público para formação de cadastro de candidatos para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde; Agente de Controle de Zoonoses; Agente de Controle Epidemiológico; Agente de Licitação e Contratos; Agente do Setor de Água e Esgoto; Agrônomo; Analista Legislativo; Assistente Administrativo; Auditor de Controle Interno; Auxiliar da Estação Elevatória de Esgoto; Auxiliar da Farmácia; Auxiliar da Lagoa de Tratamento de Esgoto; Biólogo; Contador; Coveiro; Cozinheira; Encarregado da Biblioteca; Encarregado da Estação Elevatória de Esgoto; Encarregado da Lagoa de Tratamento de Esgoto; Encarregado de Protocolo e Arquivo; Encarregado do Cemitério; Enfermeiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Obras; Fiscal de Tributos; Fiscal do Setor Serviços Urbanos; Fiscal Imobiliário; Fisioterapeuta; Mecânico; Médico Cardiologista; Médico Cirurgião Vascular; Médico Clínico Geral; Médico Ginecologista; Médico Neurologista; Médico Oftalmologista; Médico Ortopedista; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Psiquiatra; Médico Urologista; Motorista de Ambulância; Motorista I; Nutricionista; Operador de Máquina I; Padeiro; Pajem; Professor de Educação Especial; Professor Eventual I; Professor Eventual II; Psicopedagogo; Químico; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem; Técnico de Manutenção do Setor de Água e Esgoto; Técnico em Edificações; Técnico em Segurança do Trabalho; Telefonista e Terapeuta Ocupacional, cuja composição ficará representada da seguinte forma:

I - BRUNO FREITAS FERREIRA - CPF nº 068.259.349-00;

II - DENY EDUARDO PEREIRA ALVES - CPF nº 371.147.668-66;

III - RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM - CPF nº 270.495.268-00.

§1º - A Comissão será presidida pelo Sr. DENY EDUARDO PEREIRA ALVES - CPF nº 371.147.668-66.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO
WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 369 | Página 3

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Departamento de Comunicação

§2º - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo que contenha os documentos relativos às fases do Concurso Público.

ART. 2º. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições legais aplicáveis e aquelas específicas constantes em editais próprios, cabendo à comissão nomeada por este ato decidir sobre os casos eventualmente omissos.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
06 DE DEZEMBRO DE 2018.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 098/2018

Processo Administrativo Nº 139/2018

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo adaptado em ambulância de simples remoção tipo furgão, 0 KM, bicombustível (gasolina/álcool); equipadas com todos os acessórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e Resoluções de CONTRAN para a Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 17 de dezembro de 2018. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 17 de dezembro de 2018. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 05/12/2018.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 073/2018

Processo Administrativo nº 099/2018

Objeto: O presente pregão presencial tem por objeto Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para cocção dos alimentos da alimentação escolar, incluindo a instalação de 05 (cinco) cilindros de GLP P190 e tubulação em regime de COMODATO, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, incluindo a instalação e a prestação de Serviços de manutenção dos cilindros de armazenamento e tubulações de abastecimento, conforme descritos no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 073/2018, Processo Administrativo nº 099/2018, visando a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para cocção dos alimentos da alimentação escolar, incluindo a instalação de 05 (cinco) cilindros de GLP P190 e tubulação em regime de COMODATO, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, incluindo a instalação e a prestação de Serviços de manutenção dos cilindros de armazenamento e tubulações de abastecimento, conforme descritos no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.237.583/0026-15, Inscrição Estadual nº 399.007.584.114, com sede na Rodovia Anhanguera, KM 329, S/N, na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, CEP 14.680-000; nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$6,90; perfazendo o valor total de R\$48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais); Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 05 de dezembro de 2018. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal em exercício

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano II | Edição nº 369 | Página 4

Quinta-feira, 06 de dezembro de 2018

Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Atos Legislativos

Outros atos

RESOLUÇÃO Nº 5/2018

“Dispõe sobre a destinação de assentos e espaços para pessoas portadoras de deficiência no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E EU, DANILO LUÍS GUARNIERI MAURÍCIO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Destinar, no mínimo, 2 (dois) assentos no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo, em local de fácil acesso às pessoas portadoras de deficiência.

Art.2º - Destinar, no mínimo, 2% (dois por cento) de espaço para pessoas em cadeiras de rodas no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo em locais de fácil acesso.

Art.3º - As cadeiras e os espaços previstos nos artigos anteriores deverão ser devidamente identificados.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão às custas de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 4 de dezembro de 2.018.

DANILO LUÍS GUARNIERI MAURÍCIO

Presidente

Registrado e publicado na Coordenadoria Geral de Assuntos Legislativos, em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

Coordenador Geral de Assuntos Legislativos